EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E EMPREGO PÚBLICO Nº 01/2018

JOSE GERSON GONCALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE APIÚNA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA, CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA E DE TÍTULOS do Edital de Concurso Público e Emprego Público 01/2018, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001
Requer a candidata de inscrição nº 567 a revisão de sua nota da prova objetiva.
DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A nota da candidata está de acordo com as marcações em seu cartão resposta, as questões anuladas foram computadas em favor da candidata. Em relação à nota de títulos, a mesma será computada apenas para os candidatos aprovados, conforme o edital. Cópia do cartão resposta será enviado para o e-mail da candidata para que faça a conferência.

RECURSO 002
Requer o candidato de inscrição nº 233 a revisão de sua nota da prova objetiva.
DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A nota do candidato está de acordo com as marcações em seu cartão resposta. Cópia do cartão resposta será enviado para o e-mail do candidato para que faça a conferência.

RECURSO 003
Requer o candidato de inscrição nº 504 a revisão de sua nota da prova objetiva, alegando que sua nota foi rebaixada de 9,00 para 8,70.
DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A nota do candidato está de acordo com as marcações em seu cartão resposta. A nota do candidato não foi rebaixada em nenhum momento, visto que o mesmo não atingiu nota 9,00. As questões canceladas não são descontadas dos candidatos, em caso de cancelamento é atribuída nota a todos os candidatos. Cópia do cartão resposta será enviado para o e-mail do candidato para que faça a conferência.

RECURSO 004
Requer a candidata de inscrição nº 694 a revisão de sua nota da prova objetiva.
DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A nota da candidata está de acordo com as marcações em seu cartão resposta. Cópia do cartão resposta será enviado para o e-mail da candidata para que faça a conferência.

Prefeitura Municipal de Apiúna, 22 de março de 2018.

JOSE GERSON GONCALVES
Prefeito Municipal